

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 21/05/2012 às 17h40

Valéria / Mat. 46957

MPV 568

00278



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA
17/05/2012

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 568/2012

TIPO

1 [x] SUPRESSIVA 2 [] AGLUTINATIVA 3 [] SUBSTITUTIVA 4 [] MODIFICATIVA 5 [] ADITIVA

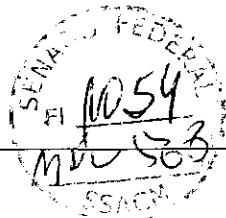
AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA	PCdoB	AC	1/1

Suprima-se o inciso II do art. 105, da Medida Provisória nº 568/12.

Justificação

O inciso II da MP 568/12 revoga a Lei nº 9.436, de 5 de fevereiro de 1997, que garante a jornada de 20 horas semanais aos médicos, bem como a possibilidade da jornada de 40 horas semanais mediante aplicação em dobro da tabela de vencimentos estabelecida para a carga horária de 20 horas semanais. Com a revogação da referida Lei abre-se uma lacuna em relação à carga horária. A emenda visa impedir este retrocesso.

MPArenholz
Deputada Perpétua Almeida
PCdoB/AC



17/05/2012
DATA

ASSINATURA